

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 678/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1973/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, tomada em Sessão Ordinária de 13 de março de 2023, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500016-97.2023.8.06.0068, formulado pelo Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, em respondência pela Comarca Agregada de Chorozinho;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1973/2021, que designou o Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto, à época Titular do 1º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para atuar nos processos de nº's: 0001302-51.2019.8.06.0068 e 0280002-86.2021.8.06.0068, ambos em curso na Comarca Agregada de Chorozinho, por não mais subsistir o motivo que ensejou a suspeição, retornando a presidência dos referidos feitos ao juízo originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides de Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 688/2023

Dispõe sobre lançamento de movimentação processual a fim de corrigir inconsistências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a supramencionada base será alimentada com dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos, de qualquer das classes previstas nas Tabelas Processuais Unificadas -TPUs;

CONSIDERANDO que os Tribunais deverão observar os códigos vinculados às classes, aos assuntos e aos movimentos previstos nas Tabelas Processuais Unificadas -TPUs;

CONSIDERANDO as inconsistências detectadas nos sistemas processuais utilizados no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar fidedignos os dados do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria de Tecnologia da Informação promova o lançamento em lote, por intervenção no banco de dados – PJE 1º Grau e SAJPG, da movimentação “Baixa Definitiva - cód. 22”, nos processos constando como pendentes de baixa na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD em unidades de juizados especiais inativos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 23 dias do mês de março de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 711/2023

Altera a composição de comissões em razão de indicações da Associação Cearense dos Magistrados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as indicações feitas pela Associação Cearense de Magistrados, por meio do Procedimento Administrativo nº 8502835-14.2023.8.06.0001, quanto a representantes nas comissões que elenca;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na condição de representantes da Associação Cearense de Magistrados:

I – o Juiz de Direito Thales Pimentel Saboia, para compor a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em substituição ao Juiz de Direito José Mauro Lima Feitosa, designado no artigo 1º, V, da Portaria nº 233/2021;

II – o Juiz de Direito Wallton Pereira de Souza Paiva, para integrar a Comissão de Acompanhamento dos Recursos Destinados à Capacitação, substituindo o Juiz de Direito Daniel Carvalho Carneiro, designado no artigo 1º, IV, da Portaria nº 879/2020;

III – o Juiz de Direito Cléber de Castro Cruz para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa de Concessão de Bolsas a Magistrados e Servidores, em substituição ao Juiz de Direito Daniel Carvalho Carneiro, indicado no Anexo Único da Portaria nº 1099/2022; e

IV – o Juiz de Direito Raimundo Lucena Neto para integrar a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, substituindo a Juíza Leopoldina de Andrade Fernandes, designada no artigo 1º, IV, da Portaria nº 1287/2021;

Art. 2º Tornar públicas as indicações da Associação Cearense de Magistrados na forma a seguir, para fins de atuação e participação, sem direito a voto: